



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 27/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos e aos idosos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que o Município, por intermédio da Secretaria competente, **disponibilize vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos e aos idosos no endereço à Avenida de Cillo, nº 46**, onde está locado o escritório de advocacia “Buin Advogados”, bem como que providencie também a **colocação de sinalização indicativa de trânsito sobre a referida vaga**.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), tendo conhecimento que a Avenida de Cillo é movimentada, já que concentra grande parte do comércio local e que, pelo Escritório de Advocacia atender diariamente clientes idosos e deficientes que buscam auxílio na área Previdenciária do Direito, possuindo estes, em sua maioria dificuldades de locomoção e que enfrentam problemas para estacionar próximo ao escritório, se vendo prejudicados pois acabam estacionando muitas das vezes em locais de difícil acesso e distantes, há a real necessidade da providência.

Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de disponibilizar vaga de estacionamento reservada aos deficientes físicos e aos idosos no endereço à Avenida de Cillo, nº 46, onde está locado o escritório de advocacia “Buin Advogados”, bem como que providencie também a colocação de sinalização indicativa de trânsito sobre a referida vaga.

É a Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1PC9NUUF8S0PTWVB>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1PC9-NUUF-8S0P-TWVB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 100/2023 09/01/2023 14:48 - CHAVE: 1PC9-NUUF-8S0P-TWVB